



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DEZESSEIS DE NOVOEMBRO

Projeto de Resolução nº 01/2018

Reajusta o valor da diária nos termos do § 1º do art. 2º da Resolução 01/2017 e dá outras providências.

LUIS BREMM, Presidente da Câmara de Vereadores, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o reajuste de 2,95% no valor da diária dos vereadores e servidores da Câmara definida no inciso I do art. 2º da Resolução 01/2017, passando a vigorar o valor de R\$ 370,62 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

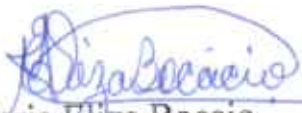
Dezesseis de Novembro, 26 de março de 2018.

Mesa Diretora da Câmara.


Afonso Luiz Brem

Secretario

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVOEMBRO
Recebido 26/03/18 Hrs
Protocolo Nº 022-2018
Secretário [assinatura]
Lido na Sessão
Encaminhado CCJ
Votado em 26/03/2018


Maria Eliza Bocaio
Segundo Secretario

**APROVADO
POR
UNANIMIDADE**

